

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2023 CENTRO DE IDIOMAS PARA VETERANOS 2024/1

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM juntamentecom a Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Espanhol, Francês, Inglês e Libras, na modalidade presencial, ofertadas pelo IFTM para o 1º semestre de 2024 e determina as seguintes normas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Seletivo, conforme estabelecido no Regimento Geral do IFTM.
- **1.2.** Os cursos de idiomas do IFTM estão divididos em três níveis de ingresso: iniciante, básico e intermediário. Cada nível tem um ano letivo de duração.
- **1.3.** São pré-requisitos para o curso:
- a) ter concluído no IFTM o nível anterior ao que se candidata, de um mesmo idioma, no ano de 2023; ou b) ter sido reprovado por nota em um mesmo idioma em 2023 no IFTM.
- **1.4.** O candidato que ingressar em algum dos cursos ofertados neste Edital deverá se inscrever novamente no final de 2024 para ingressar no nível seguinte do idioma, bastando, para tal, que tenha concluído os componentes curriculares e que preencha os pré-requisitos do edital a ser publicado para ingresso em 2024.
- **1.5.** Todas as vagas deste edital são ofertadas para alunos dos cursos de idiomas do IFTM, que sejam concluintes em 2023 ou portadores de comprovante de reprovação por nota.
- 1.6. A simples inscrição no processo seletivo não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga.
- 1.7. O cronograma geral contendo as datas do Processo Seletivo consta do ANEXO I, deste Edital.
- **1.8.** O prazo para impugnação do presente Edital será de cinco (3) dias corridos a contar da data de sua publicação. O prazo será contado da seguinte forma: exclui-se o 1º dia de publicação e inclui o último dia.

2. CURSOS E VAGAS

CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE

Curso	Nível	Turmas		Local de Funcionamento			
Guioo	141401	Dias	Horários	Total			
112	Iniciante	3ª feira	19h às 21h30min	20	Rodovia BR 364 km 153 –		
Inglês	Básico	4ª feira	19h às 21h30	20	Campina Verde/MG. Em frent ao Posto do Décio		
Subtotal Campus Avançado Campina Verde				40	-		

CAMPUS ITUIUTABA

	N	Turma	Turmas		Local de Funcionamento	
Curso	Nível	Dias	Horários	Total		
Espanhol	Básico	2ª feira	19h às 21h30	20	Rua Belarmino Vilela	
	Iniciante	4ª feira	19h às 21h30	20	Junqueira, s/nº - Novo Tempo	
Inglês	Básico	3ª feira	19h às 21h30	20	2 – Ituiutaba/MG	
	Intermediário	2ª feira	19h às 21h30	20	- Tel.: (34)3271 4041.	
Subtotal Campus Ituiutaba						

CAMPUS PARACATU

Curso	Nível	Turma	ıs		Local de Funcionamento
Curso	Mivei	Dias	Horários	Total	
Espanhol	Básico	6ª feira	13h30 às 16h	20	
Еѕраппоі	Intermediário	4ª feira	16h50 às 19h	20	
	Básico - Turma 1	2ª feira	19h às 21h30	20	
	Básico - Turma 2	3ª feira	16h30 às 19h	20	Rodovia MG188, Km167 –
Inglês	Intermediário – Turma 1	2ª feira	16h30 às 19h	20	Fazendinha Paracatu/MG
	Intermediário – Turma 2	3ª feira	19h às 21h30	20	
Subtotal Paracatu					-

Campus Paracatu – POLO JOÃO PINHEIRO

0	Nível	_	urm as		Local de Funcionamento	
Curso		Dias	Horários	Total		
	Básico – Turma 1	2ª e 4ª feira	19h30 às 20h45	20		
	Básico – Turma 2	3ª e 5ª feira	16h30 às 17h45	20	R. Frei Dionísio,	
Inglês	Intermediário - Turma 1	2ª e 4ª feira	16h30 às 17h45	20	93 Centro (UAITEC) João	
	Intermediário - Turma 2	3ª e 5ª feira	19h30 às 20h45	20	Pinheiro – MG	
Subtotal João	Pinheiro			80	-	

CAMPUS PATOS DE MINAS

Curso	Nível	Turm as			Local de Funcionamento
		Dias	Horários	Total	
Fananhal	Iniciante	4ª feira	16h15 às 18h45	20	
Espanhol	Básico	3ª feira	18h às 20h30	20	
	Iniciante – turma 1	3ª e 5ª feira	17h45 às 19h	20	
	Iniciante – turma 2	4ª feira	18h às 20h30	20	Avenida B, 155 Bairro Novo Planalto - Patos de Minas/MG
Inglês	Básico – Turma 1	2ª feira	18h às 20h30	20	Tranatio - Tatos de Milias/Mo
	Básico – Turma 2	4ª feira	16h15 às 18h45	20	
	Intermediário	3ª feira	18h às 20h30	20	
ubtotal Patos de Minas					-

CAMPUS PATROCÍNIO

Curaa	Nível Turma			Local de Funcionamento	
Curso		Dias	Horários	Total	
	Iniciante	2ª e 4ª	17:40 às 18:55	20	,
Espanhol	Básico	3ª e 4ª feira	12h45 às 14h	20	Av. Líria Terezinha Lassi Capuano, 255 – Bairro Chácara
	Intermediário	2ª e 5ª feira	12h45 às 14h	20	das Rosas – Patrocínio/MG
	Iniciante	2ª e 4ª	17h40 às 18h55	20	
Inglês	Básico	4ª feira	13h10 às 15h40	20	
	Intermediário	2ª e 5ª feira	12h40 às 13h55	20	
ubtotal Patrocínio					-

Campus Patrocínio - POLO IBIÁ

oampas i ati	OCITIO - I OLO IDIA	``				
0		Tui	Turmas		Local de Funcionamento	
Curso	Nível	Dias	Horários	Total		
	Iniciante	3ª e 5ª feira	17h40 às 18h55	20	Av. Madre Maria de Jesus, 141 A –Ibiá/MG	
Inglês	Básico	3ª e 5ª feira	19h00 às 20h15	20	- A -IDIA/IVIG	
	Intermediário	2ª e 4ª feira	17h40 às 18h55	20		
Subtotal Ibiá				60	-	

Campus Patrocínio - POLO COROMANDEL

umpus i un como i oco contomanece								
C:::::::::::::::::::::::::::::::::::::		Tui	rmas		Local de Funcionamento			
Curso	Nível	Dias	Horários	Total				
la al ŝ a	Iniciante	3ª e 5ª feira	19h30 às 20h45	20	Av. Adolfo Timóteo da Silva, 433 - Brasil Novo, Coromandel			
Inglês	Básico	2ª e 6ª feira	18h00 às 19h15	20	- MG, 38550-000			
Espanhol	Básico	3ª e 5ª feira	18h00 às 19h15	20				
Subtotal Coromandel				60	-			

CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO

Curso Nível		Turma s		Local de Funcionamento	
		Dias	Horários	Total	
	Iniciante	2ª feira	17h30 às 20h	20	Unidade 2 – Av: Edilson Lamartine Mendes, 1000 (ao lado da ABCZ) – Parque das Américas – Uberaba/MG
Espanhol	Básico	5ª feira	14h30h às 17h	20	Unidade 1: Av. Dr. Florestan Fernandes, 131 Univerdecidade
	Intermediário	4ª feira	17h30 às 20h	20	Unidade 2 – Av: Edilson Lamartine Mendes, 1000 (ao lado da ABCZ) – Parque das

					Américas – Uberaba/MG
Inglês	Iniciante	3ª e 5ª feira	17h30 às 18h45	20	Unidade 2 – Av: Edilson Lamartine Mendes, 1000 (ao lado da ABCZ) – Parque das Américas – Uberaba/MG
	Básico	3ª e 5ª feira	17h30 às 18h45	20	Unidade 1: Av. Dr. Florestan
	Intermediário	2ª feira	14h30 às 17h	20	Fernandes, 131
					Univerdecidade
Subtotal Uberaba Parque Tecnológico					-

CAMPUS UBERABA

		Т	urmas		Local de Funcionamento
Curso	Nível	Dias	Horários	Total	
	Iniciante	2ª feira	16h30 às 19h	20	Rua João Batista Ribeiro,
Espanhol	Básico	3ª feira	16h30 às 19h	20	4000 –Distrito Industrial II –
	Intermediário	4ª feira	16h30 às 19h	20	Uberaba
	Iniciante	3ª feira	16h30 às 19h	20	/ MG
Francês	Básico	2ª feira	16h30 às 19h	20	
	Intermediário	4ª feira	16h30 às 19h	20	
	Iniciante – Turma 1	3ª feira	16h30 às 19h	20	
	Iniciante – Turma 2	3ª feira	16h30 às 19h	20	
Inglês	Básico – Turma 1	2ª feira	16h30 às 19h	20	
	Básico – Turma 2	4ª feira	16h30 às 19h	20	
	Intermediário – Turma 1	2ª feira	16h30 às 19h	20	
	Intermediário – Turma 2	4ª feira	16h30 às 19h		
Subtotal Uber	raba			240	-

CAMPUS UBERLÂNDIA

Curas	Nível	T	urma s		Local de Funcionamento
Curso	-	Dias	Horários	Total	
Espanhol	Iniciante	Sexta-feira	12:h20h às 14:50	20	
Сэраппог	Básico	Sexta-feira	12:20h às 14:50h	20	
Francês	Iniciante	Sexta-feira	13h às 15:30h	20	
Trances	Básico	4ª feira	14h às 16:30h	20	Rodovia Municipal Joaquim Ferreira Fazenda SobradinhoZona Rural
	Iniciante – Turma 1	Quarta- feira	12:20h às 14:50h	20	Uberlândia/ MG
Inglêo	Iniciante -Turma 2	Sexta-feira	12:20h às 14:50h	20	
Inglês	Básico	4ª feira	12h20 às 14h50	20	
	Intermediário	6ª feira	12h20 às 14h50	20	
Subtotal Uber	rlândia			160	-

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

Curas	Nível	Turma s			Local de Funcionamento
Curso		Dias	Horários	Total	
Espanhol	Intermediário	3ª e 5ª	17h30 às	20	Rua Blanche Galassi, n° 150,

		feira	18h45		Bairro Morada da Colina –
Francês	Intermediário	3ª e 5ª feira	17h30 às 18h45	20	Uberlândia/ MG
Inglês	Básico	3ª e 5ª feira	17h30 às 18h45	20	
	Intermediário	2ª e 4ª feira	17h30 às 18h45	20	
Subtotal Uberlândia Centro			80	-	

TOTAL GERAL DE VAGAS	1300	-
----------------------	------	---

3. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS E NÍVEIS

- **3.1.** O curso de idiomas adota a metodologia de ensino com aulas presenciais com duração de 2 (dois) semestres.
- **3.2.** O aluno que, nos termos deste Edital, concluir o nível do Centro de Idiomas do IFTM e obtiver a certificação ou atestado de aptidão referente a esse nível terá direito, após a conclusão, a inscrever-se no nível seguinte por meio do portal do aluno em Edital próprio a ser publicado.
- **3.3.** Para obter a certificação do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, conforme Projeto Pedagógico do Curso, disponível para consulta em http://www.iftm.edu.br/internacional/documentos/.
- **3.4.** O Centro de Idiomas do IFTM teve novos Regulamentos e PPCs aprovados no Conselho Superior (CONSUP) em 16 de dezembro de 2020. Portanto, os candidatos devem se nortear, no momento da inscrição, pela tabela a seguir:

Quem concluiu em 2023	Pode se inscrever para
Iniciante	Básico
Básico	Intermediário

3.5. Para os candidatos que foram reprovados por nota no curso de um mesmo idioma, aplica-se a tabela a seguir:

Quem foi reprovado no nível em 2023	Pode se inscrever para
Iniciante	Iniciante
Básico	Básico
Intermediário	Intermediário

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita.

- **4.2.** O candidato poderá se inscrever no período de **30/10/23 a 30/11/23 às 23h59**, considerando o horário de Brasília.
- **4.3.** As inscrições serão realizadas pelo Portal do Aluno do IFTM, preenchendo integralmente o formulário eletrônico, observando as instruções disponíveis neste edital.
- **4.4.** Documentos necessários para a inscrição, os quais deverão ser anexados de forma legível no sistema de inscrição:
- Documento de Identificação;
- CPF; e
- Certificado ou declaração expedida pelo Centro de Idiomas do Campus ou / declaração de reprovação por nota.

Para solicitar a o certificação ou declaração do subitem , o candidato deverá entrar em contato via e-mail com o

seu campus por meio dos e-mails que constam do quadro a seguir:

Campus/Polo	E-mail
Campina Verde	idiomas.av.cvr@iftm.edu.br
Ituiutaba	idiomas.itb@iftm.edu.br
Polo Santa Vitória	idiomas.itb@iftm.edu.br
Paracatu	idiomas.ptu@iftm.edu.br
Polo João Pinheiro	idiomas.ptu@iftm.edu.br
Patos De Minas	idiomas.ptm@iftm.edu.br
Patrocínio	idiomas.ptc@iftm.edu.br
Polo Ibiá	idiomas.ptc@iftm.edu.br
Uberaba	idiomas.ura@iftm.edu.br
Uberaba Parque Tecnológico	idiomas.upt@iftm.edu.br
Uberlândia	idiomas.udi@iftm.edu.br
Uberlândia Centro	idiomas.udicentro@iftm.edu.br

- **4.5.** Não é permitido utilizar documentos dos pais ou responsáveis na inscrição.
- **4.6.** Serão aceitos como documentos de identificação: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 1997 e Passaporte.
- **4.7.** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualqueragência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos correios ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
- **4.8. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição** em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.9.** O IFTM conforme Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e oreconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, assegurará atendimento específico ao candidato que desejaratendimento pelo nome social durante a realização deste processo seletivo, sendo necessário que o candidato informe o nome social em campo próprio constante no formulário de inscrição.
- **4.10.** As alterações de dados da inscrição efetuadas pelo candidato somente serão permitidas até o último dia da inscrição.
- **4.11.** O IFTM não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados ou aindapor falhas de impressão dos documentos utilizados para a inscrição.
- **4.12.** Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O Processo seletivo ocorrerá por meio de uma única etapa classificatória: ordem de envio dos

documentos por e-mail, conforme item 6.1 deste Edital.

5.2. Os candidatos serão classificados, segundo a ordem de envio dos documentos, observando-se o número de vagas ofertadas no subitem 2. deste Edital e as prioridades do subitem 7.3.

5.3. Ordem de prioridades para preenchimento das vagas:

- 1º Concluinte no IFTM de nível anterior ao que se candidata, dentro de um mesmo idioma, no ano de2023.
- 2º Candidato reprovado por nota no mesmo idioma no IFTM em 2023.
- **5.4.** O candidato que por ventura encaminhar documentos posteriormente ao preenchimento das vagas do quadro do item 2 deste Edital comporá lista de espera e poderá ser convocado para ocupar as vagas de possíveis desistências ou de outras turmas com inscrições insuficientes.
- **5.5.** Caso existam vagas ociosas em alguma das turmas do quadro do item 2, o IFTM divulgará reopção para candidatos em lista de espera.
- 5.5.1. As normas referentes à reopção serão publicadas em momento oportuno, após a divulgação do resultado final deste processo seletivo.
- **5.6.** Caso o número de candidatos inscritos por idioma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas para aquela turma, não haverá seleção. Nesse caso, os candidatos serão convocados a matricular-se de acordo com as demais regras deste Edital, observado o disposto no subitem 7.4.
- **5.7.** Por tratar-se de um edital de rematrícula para alunos veteramnos, não é cabível recurso contra o indeferimento da inscrição / matrícula, sendo de inteira resposabilidade do candidato o envio correto dos documentos nos prazos estabelecidos neste edital.
- **5.8.** A declaração enviada pelo candidato é soberana ao nível que foi marcado por este na inscrição, podendoa COPESE alterar o nível do candidato no resultado, se ficar constatado que este inscreveu-se em nível divergente do que deveria, conforme quadro do item 3.4 deste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado definitivo será divulgado na página www.iftm.edu.br/ingresso em 18/12/2023.
- **6.2.** Resultados e convocações para matrícula não serão fornecidos por telefone, e-mail ou fax.

7. MATRÍCULA

- **7.1.** Após a divulgação do resultado, os candidatos serão convocados para matrícula, obedecendo a ordem de classificação e deverão enviar via sistema de solicitação de matrícula online os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- CPF:
- Uma foto 3x4, atual.
- Certificado/declaração de conclusão do nível anterior do idioma em que se candidata/declaração de reprovação por nota.
- **7.2.** O candidato deverá providenciar os documentos com antecedência, pois a falta de documentos é motivo de indeferimento de matrícula.
- **7.3.** O candidato deverá comprovar, no ato da matrícula, que possui o pré-requisito a saber: conclusão do nível anterior no mesmo idioma para o qual se candidata ou reprovação por nota. O candidato que comprovar reprovação por nota fará jus a repetir o nível em que houve reprovação.
- **7.4.** O envio de documentos do candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de autorização assinada pelo responsável legal, juntamente com Documento de Identificação e CPF e dados do responsável a serem preenchidos no sistema de solicitação de matrículas.

- **7.5.** O candidato é responsável pelo envio dos documentos no sistema de solicitação de matrículas. O IFTM não se responsabiliza no caso do candidato perder o prazo para envio de documentos.
- **7.6.** O candidato que não enviar os documentos de forma legível nos prazos constantes neste edital terá sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- **7.7.** Os documentos enviados pelos candidatos na solicitação de matrícula serão analisados pelo Registro Acadêmico do respectivo campus para o devido parecer sobre o deferimento ou indeferimento da matrícula.
- **7.8.** Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar as convocações no site do IFTM, na página doprocesso seletivo e no sistema de solicitação de matrículas.
- **7.9.** Ocorrendo desistência, cancelamento ou indeferimento de matrícula, poderão ser convocados os candidatos da Lista de Espera obedecendo à classificação/vaga.
- **7.10.** O Instituto poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo à ordem de classificação sorteio para o preenchimento de vagas remanescentes.
- **7.11.** Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.
- **7.12.** O estudante que não frequentar as aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, ainda que as aulas estejamsendo ministradas remotamente, sem motivo justificado, mesmo que não manifeste oficialmente o cancelamento da matrícula, perderá o direito à vaga.
- **7.13.** As convocações para matrícula poderão ocorrer até no máximo na data correspondente a 25% (vintee cinco por cento) da carga horária das unidades curriculares iniciais.
- **7.14.** A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **7.15.** O IFTM poderá solicitar posteriormente documentos suplementares.
- 7.16. As datas de matrícula da 1ª chamada serão divulgadas juntamente com o resultado final.
- **7.17.** O IFTM poderá a qualquer tempo solicitar documentos originais ao candidato para conferência dos que foram anexados no sistema de solicitação de matrícula.
- **7.18.** Todos os documentos enviados pelos candidatos no sistema inscrição/matrículas deste Edital são tratados de forma restrita, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Informações sobre este Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo site: https://iftm.edu.br/ingresso/.
- 8.2. O Edital está disponível para download dentro do Portal do Aluno na intranet do IFTM (VirtualIF).
- **8.3.** A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, ao qual não poderá alegar seu desconhecimento.
- 8.4. O candidato admitido cumprirá as normas e regulamentos da Instituição.
- **8.5.** Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida nainscrição, na seleção e na matrícula.
- **8.6.** Ao Instituto reserva-se o direito de cancelar a turma ou o Processo Seletivo para o(s) curso(s) em queo número de candidatos seja insuficiente para mantê-lo(s).
- 8.7. Este Edital e seus resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.
- **8.8.** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem aser publicados pela COPESE/IFTM.

- **8.9.** Para dirimir os eventuais conflitos atinentes a este certame fica indicado o Foro da Justiça FederalSubseção Judiciária de Uberaba/MG.
- 8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE / CENID.
- 8.11. O Processo Seletivo será homologado pela Reitora do IFTM.

Uberaba(MG), 24 de outubro de 2023. DEBORAH SANTESSO BONNAS Reitora do IFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2023 CENTRO DE IDIOMAS PARA VETERANOS 2024/1

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

Item do Edital	ETAPAS	DATAS
4.2	Período de inscrição e envio de documentos	30/10 a 30/11/2023
6.1.	Resultado Definitivo	A partir de 18/12/2023

DEBORAH SANTESSO BONNAS REITOR(A)



Documento assinado eletronicamente por DEBORAH SANTESSO BONNAS, REITOR(A), em 24/10/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **0F2670E** e o código CRC **12C4C991**.

Referência: NUP: 23199.013591/2023-13 DOCS nº 0000534399